

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2008

Número 186

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

### MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

#### **Anúncio de procedimento n.º 96/2008**

##### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

###### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município de Bragança.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secção Administrativa da Divisão de Obras e Equipamento.

Endereço: Edifício dos Paços do Concelho, Forte S. João de Deus.

Código postal: 5301 902

Localidade: Bragança

Telefone: 00351 273304208

Fax: 00351 273304299

Endereço Electrónico: dou@cm-braganca.pt

###### 2 - OBJECTO DE CONTRATO

Designação do contrato: Duplicação da Via General Humberto Delgado, desde a Escola Abade Baçal à Circular Interior - 1.ª Fase. Concurso Público n.º 18/2008

Descrição sucinta do objecto do contrato: O objecto do presente contrato diz respeito à requalificação da Avenida General Humberto Delgado. Contempla a execução de trabalhos de modelação do terreno; drenagens; pavimentações; obras acessórias tais como integração paisagística, obras de contenção, iluminação, redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais; sinalização horizontal e vertical e obras de arte integrada que se traduz na execução de uma passagem inferior.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45233224

###### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não  
É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Freguesia da Sé, concelho de Bragança.

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Empreitadas de obras públicas  
Prazo contratual de 18 meses contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Nos procedimentos de formação de quaisquer contratos o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:  
Declaração emitida conforme anexo II que faz parte integrante do programa de procedimentos.

Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55 do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro.

1.2 - Alvará ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, ou seja:

O alvará de construção (D.L. 12/2004 de 9 de Janeiro.), emitido pelo (InCI) deve conter:

A 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe se cubra o valor global da proposta e integra-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

A 1ª subcategoria da 1ª categoria, as 3ª, 6ª, 8ª, 9ª subcategorias da 2ª categoria, as 1.ª e 2.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

1.3 - Para efeito da verificação das habilitações referidas no ponto 1.2 o adjudicatário pode apresentar alvarás ou títulos de registo de titularidade de subcontratados, desde que acompanhados de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.

1.4 - O adjudicatário ou o sub-contratado referido no ponto anterior, nacional de estado signatário do acordo sobre o espaço económico europeu ou do acordo sobre os contratos públicos da Organização Mundial do Comércio que não seja titular do alvará ou do título de registo referidos nos pontos 1.2 e 1.3 consoante o caso deve apresentar em substituição desses documentos:

a) Uma declaração emitida pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, comprovativa de que pode executar a prestação objecto do contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitiram ser titular de um alvará ou de um título de registo contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar.

1.5 - O órgão competente para decisão de contratar pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste no programa de procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objecto do contrato a celebrar, fixando-lhe um prazo para o efeito.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:  
Município de Bragança - Secção Administrativa da Divisão de Obras e Equipamentos

Endereço desse serviço: Edifício dos Paços do Concelho, Forte S. João de Deus.

Código postal: 5301 902

Localidade: Bragança

Telefone: 00351 273304208

Fax: 00351 273304299

Endereço Electrónico: dou@cm-braganca.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não aplicável, conforme previsto no Cap. III - Disposições Transitórias do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

(Fornecimento das peças do procedimento em suporte papel ou ficheiro informático, e modo de apresentação das propostas e das candidaturas em suporte papel).

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 100,00 (cópias em papel); 50,00 ( cópias em formato digital; Moeda: Euros.

Condições e forma de pagamento: Pagamento prévio em numerário, vale de correio ou cheque, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 :30 do 45 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) 1

1- Preço da Proposta 70%;

2- Garantia de Boa Execução e Qualidade Técnica da Proposta 30%;

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município de Bragança.

Endereço: Edifício dos Paços do Concelho, Forte S. João de Deus.

Código postal: 5301 902

Localidade: Bragança

Telefone: 00351 273304208

Fax: 00351 273304299

Endereço Electrónico: dou@cm-braganca.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2008/09/24

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor para efeito de concurso é de 3 920 782,35 € (três milhões novecentos e vinte mil setecentos e oitenta e dois Euros e trinta e cinco Cêntimos) não incluindo o IVA.

- Modo de apresentação das propostas e das candidaturas em suporte de papel

1. Os documentos que constituem a proposta ou a candidatura devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra «Proposta» ou «Candidatura», indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente ou do candidato ou, se for o caso, dos membros do agrupamento concorrente ou candidato, e a designação do contrato a celebrar;

2. O disposto no número anterior aplica-se às propostas variantes, devendo no rosto do respectivo invólucro ser escrita a expressão «Proposta variante n.º...»

3. O invólucro que contém os documentos que constituem a proposta ou a candidatura pode ser entregue directamente ou enviado por correio registado, devendo, em qualquer caso, a recepção ocorrer dentro do prazo e no local fixados para a apresentação das propostas ou das candidaturas;

4. A recepção dos invólucros deve ser registada, anotando-se a data e a hora em que os mesmos são recebidos e, no caso de entrega directa, a identidade das pessoas que a efectuaram, sendo-lhes entregue um recibo comprovativo.

- Acto público do concurso

1. O acto público do concurso terá lugar na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Bragança, e realizar-se-á pelas 14.30 horas do 1º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas;

2. Por motivo justificado, pode o acto público realizar-se dentro dos cinco dias subsequentes ao indicado no número anterior, em data a determinar pelo órgão competente para a decisão de contratar;

3. A decisão de alteração da data de acto público deve ser imediatamente notificada a todos os interessados que tenha adquirido as peças do procedimento e a estas deve ser junta cópia daquela decisão;

4. À sessão do acto público pode assistir qualquer interessado, mas nele apenas podem intervir os concorrentes ou os candidatos e os seus representantes, estes últimos desde que devidamente credenciados;

5. Os concorrentes ou os candidatos bem como os seus representantes podem, durante a sessão do acto público, examinar os documentos apresentados no prazo fixado pelo júri e reclamar da lista de concorrentes, nos termos do disposto no ponto 7 do Programa de Concurso.

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: António Jorge Nunes

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Bragança.

---

*II SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85      ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---